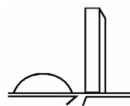


Data:	11/06/2025	Seq:	1
Matéria:	MSF 17/2025	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Alessandro Vieira	SE	MDB	Votou
Confúcio Moura	RO	MDB	Votou
Eduardo Braga	AM	MDB	P-NRV
Fernando Dueire	PE	MDB	Votou
Fernando Farias	AL	MDB	P-NRV
Giordano	SP	MDB	AP
Ivete da Silveira	SC	MDB	Votou
Jader Barbalho	PA	MDB	Votou
Marcelo Castro	PI	MDB	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Votou
Eduardo Girão	CE	NOVO	Votou
Ana Paula Lobato	MA	PDT	P-NRV
Leila Barros	DF	PDT	Votou
Weverton	MA	PDT	AP
Astronauta Marcos Pontes	SP	PL	Votou
Carlos Portinho	RJ	PL	AP
Dra. Eudócia	AL	PL	Votou
Eduardo Gomes	TO	PL	Votou
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	P-NRV
Izalci Lucas	DF	PL	Votou
Jaime Bagattoli	RO	PL	Votou
Jorge Seif	SC	PL	LS
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Marcos Rogério	RO	PL	P-NRV
Rogerio Marinho	RN	PL	Votou
Romário	RJ	PL	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

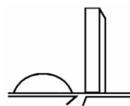


Data:	11/06/2025	Seq:	1
Matéria:	MSF 17/2025	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PL	MIS
Wilder Moraes	GO	PL	Votou
Carlos Viana	MG	PODE	Votou
Marcos do Val	ES	PODE	AP
Soraya Thronicke	MS	PODE	Votou
Zequinha Marinho	PA	PODE	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Daniella Ribeiro	PB	PP	LS
Dr. Hiran	RR	PP	Votou
Esperidião Amin	SC	PP	Votou
Laércio Oliveira	SE	PP	MIS
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Votou
Tereza Cristina	MS	PP	Votou
Chico Rodrigues	RR	PSB	LS
Cid Gomes	CE	PSB	P-NRV
Flávio Arns	PR	PSB	LS
Jorge Kajuru	GO	PSB	P-NRV
Angelo Coronel	BA	PSD	Votou
Eliziane Gama	MA	PSD	P-NRV
Irajá	TO	PSD	Votou
Jussara Lima	PI	PSD	Votou
Lucas Barreto	AP	PSD	P-NRV
Mara Gabrilli	SP	PSD	MIS
Margareth Buzetti	MT	PSD	Votou
Nelsinho Trad	MS	PSD	MIS
Omar Aziz	AM	PSD	P-NRV
Otto Alencar	BA	PSD	AP

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

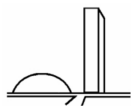


Data:	11/06/2025	Seq:	1
Matéria:	MSF 17/2025	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Rodrigo Pacheco	MG	PSD	AP
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Votou
Zenaide Maia	RN	PSD	Votou
Oriovisto Guimarães	PR	PSDB	P-NRV
Plínio Valério	AM	PSDB	Votou
Styverson Valentim	RN	PSDB	Votou
Augusta Brito	CE	PT	Votou
Beto Faro	PA	PT	Votou
Fabiano Contarato	ES	PT	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Jaques Wagner	BA	PT	P-NRV
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	PT	P-NRV
Rogério Carvalho	SE	PT	AP
Teresa Leitão	PE	PT	Votou
Cleitinho	MG	REPUBLICANOS	P-NRV
Damares Alves	DF	REPUBLICANOS	Votou
Hamilton Mourão	RS	REPUBLICANOS	Votou
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Votou
Alan Rick	AC	UNIÃO	MIS
Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	AP
Efraim Filho	PB	UNIÃO	P-NRV
Jayme Campos	MT	UNIÃO	Votou
Marcio Bittar	AC	UNIÃO	P-NRV
Professora Dorinha Seabra	TO	UNIÃO	P-NRV
Sergio Moro	PR	UNIÃO	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	11/06/2025	Seq:	1
Matéria:	MSF 17/2025	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

PRESENTES: 44
VOTO: SIM: 43 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0
RESULTADO: Aprovado

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul